

Portaria 028/2018

Institui, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
- Art. 2º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do municipio de Bonfim do Piauí-Pl, cabe:
 - I planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do município;
- II promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais
 da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
 - III criar estratégias para fortalecimento das ações do programa a nível municipal;
- IV apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
 - V planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
 - VI promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;
- VII promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.



- Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, designados por portaria pelo chefe do poder Executivo Municipal e terá a seguinte composição:
 - I da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será o coordenador;
 - II da Secretaria da Cultura;
 - III da Secretaria da Saúde;
 - IV da Secretaria da Educação;
 - V- de entidades dos Direitos Humanos;
- § 1º Os membros a que se referem os incisos I a IV serão indicados pelos Titulares das Pastas.
- § 2º Os membros a que se referem os incisos V serão indicados pelos Titulares das Pastas de vinculação e subordinação, ouvidos os respectivos órgãos.
- § 3º Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.
- § 4º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano. permitida uma recondução, e não serão remunerados.
- § 5º O desempenho das atribuições a que se refere esta portaria não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.
- § 6º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
- Art. 4º O Titular da Secretaria de Assistência Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.
- Art. 5º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão ou entidade que representem.
 - Art. 6º Esta portaria e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação.

de



Disposição Transitória

ARTIGO ÚNICO - As indicações a que se referem os §§ 1º e 2º do artigo 3º deverão ser encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Social no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2018.

Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos (04 quatro) dias do mês de junho do ano de 2018. Viana là dalla

Chefe de Gabinete